

DECRETO N.º 4.466/24 de 02/07/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º, Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 783.190,96 (setecentos e oitenta e três mil cento e noventa reais c/ noventa e seis centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção Do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.019
ELEMENTO		4490(31)
FONTE 1.576.0000.1131	VALOR R\$	783.190,96 (setecentos e oitenta e três mil cento e noventa reais c/ noventa e seis centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 02 de julho de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:9862073896
8

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 02/07/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20